



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Amazônia, s/nº - Agropólis do Incra, - Bairro Amapá, Marabá/PA, CEP 68502-090  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 115/2023

Processo nº 54000.017296/2022-41

## EDITAL Nº 001/2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA/SR(PA/SE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos. 6º e 7º do Decreto nº. 8.955, de 11 de janeiro de 2017, e Resolução /INCRA/CD/nº 01/2017, de 31 de janeiro de 2017, combinado com o Art. 109 da Portaria/INCRA/P/Nº 49 de 31 de janeiro de 2017, que aprovou o Regimento Interno da Autarquia, publicada no D.O.U. nº 23, de 01 de fevereiro de 2017, e da competência conferida pela Portaria INCRA/P/Nº 306, de 17 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 94, seção 2, página 2 de 18/05/17.

Considerando os normativos e as diretrizes que estão relacionados ao processo de regularização fundiária de ocupações rurais situadas na Amazônia Legal, com fulcro na Lei Federal 11.952 de 25 de julho de 2009, em seu regulamento Decreto nº 10.592 de 24 de dezembro de 2020 e a Instrução Normativa nº 104 de 29 de janeiro de 2021.

### RESOLVE:

**CONVOCAR**, os beneficiários abaixo relacionados para comparecerem na Sede desta Superintendência Regional do INCRA do Sudeste do Pará (Serviço de Regularização Fundiária - F3), localizada na Avenida Amazônia, s/n - Agrópolis, Bairro Amapá, Marabá - PA, CEP 68502-090, **no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias** contados a partir da data de publicação deste edital, sob pena de anulação dos referidos Títulos, conforme consta na Cláusula Nona do Título, expedido sob condição resolutiva:

"Cláusula Nona: Se comprovado, mediante decisão definitiva proferida em processo administrativo que assegure a ampla defesa ao contraditório, que a(o) OUTORGADA(0) não cumpria os requisitos legais necessários à regularização da ocupação quando expedido este título, conforme previsto na Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, ou constatados quaisquer vícios na sua expedição ou no processo administrativo correspondente, o presente instrumento será anulado, sem prejuízo do disposto na cláusula quinta e da sujeição às demais penalidades civis, administrativas e penais."

	OUTORGADO(A)	CPF	Nº TÍTULO DOMÍNIO
01	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	***.686.632-**	PA002301
02	ALTAMIRO PEREIRA DOS SANTOS	***.236.822-**	PA002738
03	CLEIDIANE DE JESUS OLIVEIRA	***.667.112-**	PA008031

04	LINDAURO RODRIGUES DA CRUZ	***.834.042-**	PA003559
05	WILSON FRANCISCO DE SOUZA	***.807.062-**	PA002376

Este Edital de Convocação será publicado no site oficial do INCRA e fixado nas repartições públicas de grande circulação de Abel Figueiredo (Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Agricultura e Núcleo Municipal de Regularização Fundiária) a fim de dar publicidade ao ato.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **João Itaguary Milhomem Costa, Superintendente Substituto(a)**, em 09/02/2023, às 03:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15572618** e o código CRC **27CE1F3F**.